

Uma Rosa no meio do caminho: transparência no orçamento

Semana passada ocorreram dois fatos com forte impacto financeiro e eleitoral: foi aprovada em primeiro turno de votação na Câmara a PEC dos Precatórios e a ministra Rosa Weber concedeu liminar para sustar a execução do *orçamento secreto*, pelo qual são executadas as famigeradas *emendas de relator* no âmbito eleitoral.



Fernando Facury Scaff
Tributarista e professor

A correlação entre esses dois assuntos é clara.

A PEC dos Precatórios foi votada com os olhos voltados para obter espaço no orçamento para as *emendas de relator*, que são diferentes das emendas de bancada e das emendas parlamentares — ambas previstas na Constituição, [conforme já tive a oportunidade de expor](#) nesta **ConJur**.

A liminar da ministra Rosa Weber foi concedida na ADPF 854, proposta pelo Psol em junho/21, contestando a opacidade dessas emendas de relator, que se configura em uma espécie de "orçamento secreto", e acarretará um *freio* nessa prática, gerando repercussão nas votações que faltam para a aprovar a PEC dos Precatórios.

Estabelecida a correlação, qual serão os próximos movimentos?

Pelo lado do governo, parece-me que serão esgrimados pelo menos dois diferentes argumentos.

Um, de caráter retórico, atacando a decisão da ministra sob a alegação de que tal decisão inviabilizará o pagamento dos R\$ 400 aos mais carentes, o que é falso. Trata-se de uma opção política o que deve ou não entrar sob o *teto de gastos* (EC 95), e muita coisa está sob o teto que poderia ser retirada para caber esse auxílio aos mais carentes — o que seria uma medida correta e justa. Logo, é um argumento retórico.



Outro, de caráter jurídico, sob o argumento de que o gasto com as emendas de relator consta do Diário Oficial, e estão discriminadas no orçamento sob a rubrica RP9 — logo, haveria toda a publicidade possível. Aqui é necessário distinguir o que é *publicidade* do que é *transparência*, conceitos correlatos, porém distintos.

Usando uma metáfora, pode-se dizer que *publicidade* se equipara a um autofalante, pelo meio do qual se divulga um fato. Imagine-se passando por uma rua de comércio, na qual um vendedor com um megafone convida as pessoas a entrarem em sua loja e comparem os produtos que estão à venda — aqui há *publicidade*. Isso é diverso da *transparência*, que equivale à *vitrine* da loja, por meio da qual se pode ver o que nela existe. Nesse sentido, pode-se afirmar que a publicação no Diário Oficial e a existência de rubrica no orçamento são insuficientes, pois apenas traduzem *publicidade*, e não *transparência*, pois não deixam ver (1) no que será aplicado o dinheiro, (2) por ordem e (3) em benefício de quem.

É neste ponto que a liminar da ministra Rosa Weber identificou o problema, pois o liame entre quem dirige a verba e em proveito de quem está absolutamente *opaco*. Quatro emendas constitucionais (EC 86, 100, 102 e 105) foram aprovadas para coibir isso, além de diversas outras normas, que estão sendo *tratoradas*. O TCU também está atento, como relatado pela ministra em sua decisão. Como dizem os amigos mineiros com quem compartilho a mesa de debates do Instituto Brasileiro de Direito Financeiro (IBDF), com os olhos voltados à [poesia de Drummond](#), *no meio do caminho havia uma Rosa* — Weber.

Aguarda-se a confirmação da liminar pelo plenário do STF, de forma ágil e unânime, para consolidar o correto entendimento esposado. É necessário saber de onde vem e para onde vai o dinheiro arrecadado em nosso país, para que os órgãos de controle e fiscalização possam exercer seu papel — isso é um *pressuposto* para que tenhamos um *orçamento republicano*, em busca de uma *liberdade igual* [1].

Não sejamos ingênuos. Esse mecanismo financeiro *opaco*, *secreto*, está sendo usado para cooptar parlamentares a votar com o governo nas pautas de seu interesse — como noticiado pelos jornais, que apontam ter sido empenhados R\$ 1,2 bilhão dessas emendas na véspera da votação. Dentre outras, destaca-se a [reportagem](#) de Breno Pires e André Shalders para o *Estadão*. O empenho da verba está sendo utilizado como uma espécie de *pagamento de resgate* — empenha-se a verba para obter o compromisso, e libera-se o dinheiro após a votação.

Isso foi feito anteriormente — para os mais jovens, vale conferir o [escândalo dos Anões do Orçamento](#), cujo comandante era um deputado baiano, João Alves, que ficou conhecido com [célebre desculpa](#) de ter ganho 56 vezes na loteria só em 1993.

Estamos repetindo o passado. Élidea Graziane, com quem compartilho esta coluna *Contas à Vista*, costuma lembrar a [música de Cazuza](#), que afirmava ver "*o futuro reviver o passado*" em um "*museu de grandes novidades*". Poderia acrescer também com Cazuza "[Brasil mostra tua cara/ quero ver quem paga/ pra gente ficar assim/ Qual é o teu negócio?/ O nome do teu sócio?/ Confia em mim](#)".

Difícilmente alguém morrerá de tédio neste país; é mais usual morrer de Covid — mais de 600.000 já morreram em nosso país.



[1] Para esse assunto ver SCAFF, Fernando Facury. *Orçamento Republicano e Liberdade Igual*. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2018.